



**LUPATECH S.A.**

CNPJ nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 015/2024**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de maio de 2024, às 11 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila São Francisco, CEP 04711-130.
- II. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao *quorum* para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
- III. **MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Dartanhan Gil Viana.
- IV. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Após a análise dos documentos pertinentes ao assunto em pauta, os Conselheiros presentes, nos termos do artigo 23, inciso XIV do Estatuto Social da Companhia:
1. Discutiram e aprovaram a celebração de aditivos de 8 (oito) contratos celebrados com a sociedade de economia mista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”), quais sejam: contratos números 4600610561, 4600610683, 4600611461, 4600611953, 4600612170, 4600649219, 4600611954, 4600660626, com objeto de fornecimento de: (i) válvulas esfera fire-safe; (ii) válvulas esfera com vedação resiliente e (iii) válvula de controle tipo esfera, oriundos das licitações/oportunidades de números 7004914328, 7003410179 e 7003459654, sendo que o saldo dos contratos aditados somam um montante de R\$ 77.212.173,04 (setenta e sete milhões, duzentos e doze mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Contratos Válvulas Esfera	Data início contrato	Nova data vencimento contrato	Valor total original do Contrato com aditivos vigentes	Acréscimo Aditivo maio/2024	Novo valor total do Contrato com Aditivos	Volume Consumido até a data - Valores Originais	Saldo Contratual com Aditivos - Valores Originais	Saldo Contratual com Aditivos - Valores Reajustados com Índice Contratual
4600610561	10/06/2020	09/06/2025	7.263.081,52	1.889.396,00	9.152.477,52	4.186.716,50	4.965.761,02	7.477.939,52
4600610683	10/06/2020	09/06/2025	5.661.237,97	1.627.770,21	7.289.008,18	2.149.064,01	5.139.944,17	7.740.241,93
4600611461	10/06/2020	09/06/2025	5.955.217,73	1.587.647,51	7.542.865,24	2.640.894,81	4.901.970,43	7.381.877,27
4600611953	10/06/2020	09/06/2025	4.851.606,48	1.397.859,48	6.249.465,96	647.557,42	5.601.908,54	8.435.914,07
4600612170	10/06/2020	09/06/2025	6.967.900,39	1.925.894,75	8.893.795,14	4.473.855,55	4.419.939,59	6.655.987,03
4600649219	08/06/2021	01/06/2025	2.244.109,23	1.614,55	2.245.723,78	479.849,14	1.765.874,64	2.401.236,34
4600611954	10/06/2020	09/06/2025	5.553.522,25		5.553.522,25	1.734.496,26	3.819.025,99	5.751.071,24
4600660626	10/12/2021	06/06/2025	27.596.735,30		27.596.735,30	1.967.267,49	25.629.467,81	31.367.905,65
<b>TOTAL</b>			<b>66.093.410,87</b>	<b>8.430.182,50</b>	<b>74.523.593,37</b>	<b>18.279.701,18</b>	<b>56.243.892,19</b>	<b>77.212.173,04</b>

1.1 Os contratos de fornecimento não impõem à Petrobras a obrigação de compra.

2. Aprovam e autorizam a Diretoria Executiva a celebrar os aditivos indicados acima, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, bem como autorizam a Diretoria Executiva a tomar qualquer medida que seja necessária para a implementar a matéria deliberada na presente reunião, ficando, ainda, ratificadas todas as medidas tomadas em relação à matéria aqui aprovada.

3. Os Conselheiros, ainda, ratificam os aditamentos realizados entre a Companhia e a Petrobras, que foram necessários para a renovação dos Contratos de n°s 4600611330, 4600611333, 4600611435, 4600611826, 4600611827, 4600611828, 4600612136, sendo que o saldo dos contratos aditados somam um montante de R\$ 49.106.197,92 (quarenta e nove milhões e cento e seis mil e cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), bem como autorizam a Diretoria Executiva a tomar qualquer medida que seja necessária para continuidade dos referidos contratos.

4. Aprovam, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

V. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 29 dias do mês de maio de 2024. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente, Dartanhan Gil Viana, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Carlos Mario Calad Serrano, Celso Fernando Lucchesi e Rafael Gorenstein. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

---

**Dartanhan Gil Viana**

Secretário